



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 184

DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 162
Data: 10/02/20

**“DISPÕE SOBRE A  
NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO  
ADJUNTO DE SAÚDE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 184, de 18 de dezembro de 2019 que trata da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cajamar, a qual em seus artigos 31 a 36 dispõem das competências das Secretarias Municipais e em seu Anexo III das respectivas atribuições, inclusive, dos Secretários Adjuntos; e

**Considerando** as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado, o senhor **DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.484.895-3, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, Referência VII**, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 09 de janeiro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo